



Fundado em
04/Julho/1952

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM, DE MALHARIA E MEIAS, DE TINTURARIA, ESTAMPARIA E LAVANDERIA DO SEGMENTO DE ESCALA PRODUTIVA DO SETOR TÊXTIL E DEMAIS EMPRESAS DE BENEFICIAMENTO DE LINHAS, FIOS, TECIDOS E NÃO TECIDOS, DE FIBRAS NATURAIS, ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS; NAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTOS E ACABAMENTOS DE ARTIGOS DE CONFEÇÕES DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS; DE ESTOFAMENTOS E ACABAMENTOS INTERNOS DE VEÍCULOS E DE CONFEÇÃO DE COLCHÕES; DE COSTURA E CONFEÇÃO INDUSTRIAL NÃO DESTINADA AO VESTUÁRIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE. CNPJ: 56.725.377/0001-62

Base Territorial: Aguai, Águas da Prata, Águas de São Pedro, Anhembi, Anhumas, Arandu, Avaré, Bofete, Boituva, Botucatu, Caconde, Cabreúva, Casa Branca, Cerqueira César, Conchas, Corumbataí, Divinolândia, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Ipeúna, Iracemápolis, Itatinga, Itirapina, Itobi, Laranjal Paulista, Limeira, Mogi Guaçu, Moji-Mirim, Mombuca, Pratânia, Saltinho, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Gertrudes, São João da Boa Vista, São Sebastião da Gramma, Tapiratiba, Tietê e Vargem Grande do Sul. SEDE: Rua Santa Cruz, 90, Vila Breda, Santa Bárbara d'Oeste/SP, 13450-220 Fone/FAX: (19) 3455-1008 (19) 99185-9872

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM, DE MALHARIA E MEIAS, DE TINTURARIA, ESTAMPARIA E LAVANDERIA DO SEGMENTO DE ESCALA PRODUTIVA DO SETOR TÊXTIL E DEMAIS EMPRESAS DE BENEFICIAMENTO DE LINHAS, FIOS, TECIDOS E NÃO TECIDOS, DE FIBRAS NATURAIS, ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS; NAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTOS E ACABAMENTOS DE ARTIGOS DE CONFEÇÕES DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS; DE ESTOFAMENTOS E ACABAMENTOS INTERNOS DE VEÍCULOS E DE CONFEÇÃO DE COLCHÕES; DE COSTURA E CONFEÇÃO INDUSTRIAL NÃO DESTINADA AO VESTUÁRIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE,

entidade sindical de primeiro grau, devidamente, inscrita no CNPJ sob o nº 06.111.067/0001-80, com endereço da sede na Rua Santa Cruz, n. 90, Vila Breda, Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP – 13450-220, neste ato representada pelo Sr. **SAMAR MARCOS PEREIRA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO** – informa que a Entidade Sindical prepara mais um grande sorteio para MAIO/2024 – uma **MOTO HONDA CG 160 START OKM** - sendo que todo associado na ativa e sócio vitalício terá direito a participação e o cupom para o sorteio deverá ser retirado na sede da Entidade Sindical e o associado obrigatoriamente deverá seguir as normas previstas no Regulamento abaixo:

REGULAMENTO PARA O SORTEIO

MÊS MAIO/2024

- I – Para PARTICIPAR do sorteio da MOTO ZERO KILÔMETROS, todo associado na ativa, bem como associado vitalício, terá direito a 01 (um) cupom para a devida participação que obrigatoriamente deverá ser retirado e preenchido na sede da entidade, pelo associado ou por seu dependente devidamente autorizado.
- II – TODO associado que queira participar e estiver devidamente em dia com suas mensalidades e com seus dados cadastrais na sede da entidade, terá direito a 01 (um) CUPOM PARA PARTICIPAR DO SORTEIO. Somente poderão participar do sorteio associados da entidade sindical, seja associado ativo em dia com suas mensalidades ou associado vitalício.
- III – O cupom deverá ser preenchido na sede da entidade sindical e devidamente depositado na urna para o sorteio até o dia **28.05.2024 às 09h.**
- IV – O trabalhador não associado que quiser participar do SORTEIO deverá obrigatoriamente, comparecer na sede da entidade sindical até o dia 28.05.2024 às 09h e efetuar o pagamento no valor de 03 (três) mensalidades vigentes atuais, associando-se, e poderá concorrer ao sorteio da MOTO ZERO KM.
- V – O CUPOM deverá ser preenchido pelo associado e após o preenchimento deverá obrigatoriamente inseri-lo na urna disponível na sede da entidade sindical, até o dia 28.05.2024 às 09h, respeitando o período de participação, sendo que os cupons entregues



Fundado em
04/Julho/1952

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM, DE MALHARIA E MEIAS, DE TINTURARIA, ESTAMPARIA E LAVANDERIA DO SEGMENTO DE ESCALA PRODUTIVA DO SETOR TÊXTIL E DEMAIS EMPRESAS DE BENEFICIAMENTO DE LINHAS, FIOS, TECIDOS E NÃO TECIDOS, DE FIBRAS NATURAIS, ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS; NAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTOS E ACABAMENTOS DE ARTIGOS DE CONFEÇÕES DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS; DE ESTOFAMENTOS E ACABAMENTOS INTERNOS DE VEÍCULOS E DE CONFEÇÃO DE COLCHÕES; DE COSTURA E CONFEÇÃO INDUSTRIAL NÃO DESTINADA AO VESTUÁRIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE. CNPJ: 56.725.377/0001-62

Base Territorial: Aguai, Águas da Prata, Águas de São Pedro, Anhembi, Anhumas, Arandu, Avaré, Bofete, Boituva, Botucatu, Caconde, Cabreúva, Casa Branca, Cerqueira César, Conchas, Corumbataí, Divinolândia, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Ipeúna, Iracemápolis, Itatinga, Itirapina, Itoibi, Laranjal Paulista, Limeira, Mogi Guaçu, Moji-Mirim, Mombuca, Pratânia, Saltinho, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Gertrudes, São João da Boa Vista, São Sebastião da Gramma, Tapiratiba, Tietê e Vargem Grande do Sul. SEDE: Rua Santa Cruz, 90, Vila Breda, Santa Bárbara d'Oeste/SP, 13450-220 Fone/FAX: (19) 3455-1008 (19) 99185-9872

após a data descrita não serão válidos para a participação neste sorteio que ocorrerá no dia **28.05.2024 à partir das 10h.**

- VI – Os associados que desenvolvem atividades em cidade diversa da sede da entidade sindical, deverão comparecer no dia e horário devidamente agendado. O caso do associado não comparecer no dia e horário devidamente agendado, deverá fazer representar-se por dependente devidamente autorizado pelo associado.
- VII – O dependente que retirar e preencher o cupom, deverá fazê-lo, **obrigatoriamente**, no nome do associado titular.
- VIII – TODOS OS ASSOCIADOS deverão obrigatoriamente assinar a listagem que comprova a retirada do cupom, sendo incluído pelo associado o nome por extenso e o número da matrícula associativa.
- IX – O CUPOM deverá ser preenchido pelo associado, com letra legível, em todos os campos, que se responsabilizará integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão dos dados fornecidos para o preenchimento do cupom, considerado que o mesmo será invalidado quando: (a) não for original; (b) não contiver os dados pessoais do contemplado ou que, devido ao preenchimento ilegível ou irregular, não permitir a devida identificação e localização do contemplado; e/ou (d) não atender a qualquer requisito deste regulamento, constante deste regulamento. Na hipótese do cupom inválido ser contemplado, será sorteado outro em seu lugar, seguindo-se os mesmos critérios para substituí-lo.
- X – Em caso de dúvidas, o associado e/ou seu dependente poderá entrar em contato com qualquer representante legal da entidade (diretores e/ou funcionários).
- XI - Todos os associados/participantes declaram que somente fornecerão informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizarão qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta promoção e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados.
- XII – O sorteio ocorrerá nas dependências da sede da entidade sindical, localizada na Rua Santa Cruz, nº 90, Vila Breda, Santa Bárbara d'Oeste/SP, no dia **28.05.2024**, com transmissão ao vivo na rede social da entidade pela página do facebook: (<https://www.facebook.com/sindicatotextilsbo>), **com início previsto para as 10h.**
- XIII – O associado que quiser acompanhar o sorteio pessoalmente, poderá comparecer no mesmo endereço acima descrito, munido de documento pessoal, **com 15 minutos que antecede o início do sorteio, para que seja conferido e registrado sua presença**, podendo assim acompanhar junto ao local a apuração do sorteio.
- XIV – O prêmio será **UMA MOTO MARCA HONDA CG 160 START ZERO KILOMETRO, COR PRATA, CILINDRADAS: 162, POTENCIA: 14,9, PINTURA: METÁLICA, CATEGORIA: STREET, ESPECIE: PASSAGEIRO, COMBUSTIVEL: GASOLINA, ANO**



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM, DE MALHARIA E MEIAS, DE TINTURARIA, ESTAMPARIA E LAVANDERIA DO SEGMENTO DE ESCALA PRODUTIVA DO SETOR TÊXTIL E DEMAIS EMPRESAS DE BENEFICIAMENTO DE LINHAS, FIOS, TECIDOS E NÃO TECIDOS, DE FIBRAS NATURAIS, ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS; NAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTOS E ACABAMENTOS DE ARTIGOS DE CONFECÇÕES DE CAMA, MESA E BANHO E PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS; DE ESTOFAMENTOS E ACABAMENTOS INTERNOS DE VEÍCULOS E DE CONFECÇÃO DE COLCHÕES; DE COSTURA E CONFECÇÃO INDUSTRIAL NÃO DESTINADA AO VESTUÁRIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE. CNPJ: 56.725.377/0001-62

Base Territorial: Aguai, Águas da Prata, Águas de São Pedro, Anhembi, Anhumas, Arandu, Avaré, Bofete, Boituva, Botucatu, Caconde, Cabreúva, Casa Branca, Cerqueira César, Conchas, Corumbataí, Divinolândia, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Ipeúna, Iracemápolis, Itatinga, Itirapina, Itobi, Laranjal Paulista, Limeira, Mogi Guaçu, Moji-Mirim, Mombuca, Pratânia, Saltinho, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Gertrudes, São João da Boa Vista, São Sebastião da Gramma, Tapiratiba, Tietê e Vargem Grande do Sul. SEDE: Rua Santa Cruz, 90, Vila Breda, Santa Bárbara d'Oeste/SP, 13450-220 Fone/FAX: (19) 3455-1008 (19) 99185-9872

FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2024; avaliada em R\$ 16.500,00 (*dezesseis mil e quinhentos reais*). O direito ao prêmio é pessoal e intransferível, não poderá ser convertido em dinheiro, o associado contemplado receberá a moto, adquirida pela entidade sindical. O associado contemplado não poderá solicitar a troca ou substituição de qualquer detalhe/cor que não seja o determinado na descrição do prêmio. A Entidade Sindical fará a transferência em nome do vencedor, no prazo máximo de 30 (trinta dias) após a realização do sorteio, sendo que os encargos com a transferência da moto serão de responsabilidade exclusiva do associado. A Entidade Sindical, **realizará a transferência somente em nome do associado contemplado.**

- XV - O período de participação no sorteio terá início em **01/04/2024** e encerrará no dia **28.05.2024 às 09h**, mesmo dia que ocorrerá o sorteio.
- XVI - O local da exibição do prêmio será na sede da Entidade Sindical, onde a moto ficará exposta a todos interessados, bem como o prêmio será divulgado através das redes sociais da Entidade Sindical.
- XVII - O pagamento do IPVA/2024 da motocicleta e seguro obrigatório será de responsabilidade exclusiva do associado contemplado.
- XVIII - O associado contemplado autoriza a divulgação do seu nome e respectiva fotografia e o uso gratuito das suas imagens e vozes, em fotos, cartazes, todo meio de publicidade e também nas redes sociais da entidade sindical, pelo prazo de 14 meses, a contar do sorteio da promoção, sem fazer jus a qualquer pagamento, em conformidade com a Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).
- XIV - O regulamento deste sorteio estará disponível na sede da entidade sindical, disponibilizando a cada associado o acesso ao regulamento antes do preenchimento do cupom da sorte, sendo divulgado ainda no site da entidade sindical.
- XX - As dúvidas e controvérsias oriundas dos associados participantes deste sorteio, poderão ser encaminhadas através do aplicativo whatsapp **(19) 99185-9872** e também através do e-mail **digital@sindicatotextilsbo.com.br**.
- XXI - O presente sorteio deverá ser amplamente divulgado nas principais redes sociais que a entidade estiver presente (facebook/instagram/tiktok, etc), além de divulgação em Jornal de maior circulação na cidade da sede da entidade sindical. Quanto aos associados e aos interessados em associar-se, além das divulgações acima descritas, a entidade distribuirá panfletos e fixará cartazes para divulgação do sorteio.
- XXII - Fica desde já, eleito o fora da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste para solução de qualquer questão referente ao Regulamento do presente sorteio.